

## UNIDADES REGIONAIS

## UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UR-7

UR-7 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
PROVISÃO DE QUITAÇÃO  
PROCESSO: eTC-2457.989.18-4  
ÓRGÃO: Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - CEASA - Campinas  
INTERESSADO: Wander de Oliveira Villalba  
ASSUNTO: Recolhimento de multa  
Considerando o recolhimento da multa, decorrente da r. Sentença constante do evento nº 74, conforme Relatórios de Recolhimento juntados no evento nº 122, fica regularizada a situação do Senhor Wander de Oliveira Villalba, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente PROVISÃO DE QUITAÇÃO, em cumprimento ao Despacho exarado pelo Ex-

celentíssimo Senhor Conselheiro Dr. Valdenir Antonio Polizeli, evento nº 126, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

## UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA - UR-13

UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA - UR-13  
OFÍCIOS EXPEDIDOS SOLICITANDO JUSTIFICATIVAS:  
Ofício CP nº 06/2023-UR-13 Data: 21/03/2023  
TC- 007148.989.23-9 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções  
Órgão Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA  
Responsável: VANDERLEI JOSÉ MARSICO

## UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA - UR-17

UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA - UR-17  
PROVISÃO DE QUITAÇÃO  
Processo: TC-00025378.989.20-6 (Prestação de Contas - repasses intergovernamentais 2019)  
Órgão Concessor: Diretoria de Ensino da Região de Franca - Secretária de Estado da Educação  
Órgão Beneficiário: Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista  
Responsável: Sr. Paulo César Lopes Nascimento (Prefeito à época)  
Assunto: Devolução de valores à Secretaria de Estado da Educação  
Considerando a devolução dos recursos à Secretaria de Esta-

do da Educação - Diretoria de Ensino de Franca (evento 96.2), decorrente do acórdão da Segunda Câmara (evento 51), publicado no DOE de 15/12/2021, fica regularizada a situação da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista e do respectivo responsável, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em obediência ao despacho preferido pela Exma. Conselheira, Dra. Cristina de Castro Moraes - evento 113 e, em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

## ATOS DO PRESIDENTE

RETIFICANDO o Ato nº 292/2023, publicado no DOE-TCE/SP de 02/03/2023, que concedeu o gozo de licença-prêmio ao Auditor ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS, para constar que o gozo será conforme SEI 9004516-14, e não como constou (ATO 430/2023).

DESIGNANDO PAULA REGINA DA SILVEIRA COSTA, RG 23.\*\*\*-6, OAB/SP nº 1\*\*\*\*8, ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procuroador, do SQC-I, durante o impedimento de Alexandre Kikko, por férias (ATO 420/2023).

DESIGNANDO VIVIANE MORIYA SHIOTA, RG 42.\*\*\*-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Thiago Emanuel Luzzi Galvão, por licença-paternidade (ATO 422/2023).

DESIGNANDO STEFAN GABRIEL KIZIMIA FANTINI, RG 32.\*\*\*-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-I, durante o impedimento de Claudia Oliveira Andrade, por férias (ATO 425/2023).

DESIGNANDO ALINE PEREIRA DE CARVALHO HERINGER, RG 45.\*\*\*-6, OAB/SP nº 3\*\*\*\*1, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procuroador, do SQC-I, durante o impedimento de Tiago Grecco, por licença-prêmio (ATO 428/2023).

AUTORIZANDO o afastamento de JOSE RICARDO FIGUEIREDO VAZ, RG 8.\*\*\*-6, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do evento "HDI Expogov 2023", promovido pelo HDI Brasil, no dia 26/04/2023, em Brasília - DF (ATO 426/2023).

## ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO DIEGO CHACON, RG 46.\*\*\*-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer, a partir de 21/03/2023, a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, anteriormente exercida por Perpetuo Aparecido da Silva na UR-11.4 (ATO 400/2023).

DESIGNANDO MATEUS FRANCISCO TOSTES CALVO, RG 21.\*\*\*-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer, a partir de 17/03/2023, a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, anteriormente exercida por Rodrigo Marques Rodrigues na DF-7.1 (ATO 441/2023).

DESIGNANDO RAFAEL JOSÉ BASTOS, RG 32.\*\*\*-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Marci de Fátima Oliveira, por licença para tratamento de saúde (ATO 442/2023).

DESIGNANDO GUSTAVO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA, RG 22.\*\*\*-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Otávio Borsi Junior, por férias (ATO 443/2023).

LOTANDO, a partir de 17/03/2023, na Unidade Regional de Ituverava - UR-17, JOÃO GILBERTO REY, RG 10.\*\*\*-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 445/2023).

## ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor GABRIEL DE LIMA ZANIN, RG 34.\*\*\*-5, SEI 9004065-14 (ATO 429/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor CANDIDO FERNANDES RUEDA, RG 10.\*\*\*-7, SEI 9004352-14 (ATO 436/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora IANÊ TEREZINHA GUIMARÃES CAPATO, RG 20.\*\*\*-7, SEI 9003417-14 (ATO 437/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora MARIA DE LOURDES VALARINI BELOZO, RG 8.\*\*\*-3, SEI 9003870-14 (ATO 439/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor EDNILSON ALBERTO CARMINHOLA DOS SANTOS, RG 27.\*\*\*-8, SEI 9004714-14 (ATO 440/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora ANA LUCIA MACHADO OLIVEIRA SALVADIO, RG 16.\*\*\*-5, SEI 9002771-14 (ATO 444/2023).

DESIGNANDO ADRIANA MEDEIROS MACHADO LOPES, RG 7\*\*\*\*-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rodrigo Azevedo, por compensações (ATO 432/2023).

DESIGNANDO, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento e Comissão de Fiscais, objetos do processo SEI 0016723/2021-63, os seguintes servidores, todos do QSTC:

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento  
SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPARNO, RG 7.\*\*\*-7, Gestor;  
RICARDO CARDOSO, RG 24.\*\*\*-6, Membro;  
DENISE MAGALHÃES DA FONTE MENEGON, RG 14.\*\*\*-X, Membro.

Comissão de Fiscais  
GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, RG 19.\*\*\*-1, Fiscal Capital;  
PAULA VIRGINIA DE CASTRO, RG 18.\*\*\*-7, Fiscal Capital;

ANDRESSA HONORATO PEREIRA, RG 40.\*\*\*-0, Fiscal UR-01;

ROBSON LUIS CORREIA, RG 22.\*\*\*-9, Fiscal UR-01;  
EDSON LUIS ISHIARA, RG 14.\*\*\*-2, Fiscal UR-02;  
SILVIA REGINA CAMARGO CARMINATO, RG 27.\*\*\*-4, Fiscal UR-02;

PAULO IVAN MORENO, RG 5.\*\*\*-9, Fiscal UR-02;  
FELIPE PASSOS DE MORAES ALVES, RG 18.\*\*\*-X, Fiscal UR-03;

RICARDO KAKIHARA, RG 26.\*\*\*-7, Fiscal UR-03;  
AGNON RIBEIRO DE LIMA, RG 33.\*\*\*-6, Fiscal UR-04;  
CRISTINA SOARES, RG 42.\*\*\*-3, Fiscal UR-04;  
MARCOS ANTONIO SILVA FERNANDES DE LIMA, RG 08.\*\*\*-9, Fiscal UR-04;

LUCIANA CRISTINA MACHADO DA SILVA, RG 41.\*\*\*-8, Fiscal UR-04;

MARCOS AOKI, RG 20.\*\*\*-7, Fiscal UR-04;

MARCELA LOPES SANTIN FERREIRA, RG 44.\*\*\*-4, Fiscal UR-05;

FERNANDO YOSHIO SHINTANI, RG 29.\*\*\*-0, Fiscal UR-05;

LEONAM MENDES DE LIMA FILHO, RG 32.\*\*\*-X, Fiscal UR-05;

THELMA YUMI SANDA HISAYASU AIDAR, RG 26.\*\*\*-2, Fiscal UR-06;

GILBERTO WAGNER BARATO JUNIOR, RG 29.\*\*\*-2, Fiscal UR-06;

FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, RG 0\*\*\*\*-1, Fiscal UR-07;

MARCELO BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE, RG 5.\*\*\*-4, Fiscal UR-07;

IVAN ALVES MONTEIRO, RG 33.\*\*\*-8, Fiscal UR-08;

FELIPE QUEIROZ BETARELLE, RG 41.\*\*\*-9, Fiscal UR-08;

TIAGO PRETTI MELNIC, RG 43.\*\*\*-8, Fiscal UR-09;

VITOR PRADO DE SOUZA, RG 35.\*\*\*-6, Fiscal UR-09;

JULIANA CORRADINI ALVES, RG 27.\*\*\*-3, Fiscal UR-10;

SANDRO ROBERTO MILANI, RG 22.\*\*\*-2, Fiscal UR-10;

GUSTAVO TOMIO WATANABE, RG 3\*\*\*\*8, Fiscal UR-11;

GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, RG 45.\*\*\*-6, Fiscal UR-11;

DEBORA KOBAYASHI VAZAMI, RG 47.\*\*\*-7, Fiscal UR-12;

RODRIGO CORREA DA COSTA OLIVEIRA, RG 1\*\*\*\*-6, Fiscal UR-12;

DANILO ROTUNO MOURE, RG 7\*\*\*-3, Fiscal UR-12;

BERNARDO LUIZ PECORARO SANCHES, RG 44.\*\*\*-9, Fiscal UR-13;

CARLOS RICARDO SERRANO, RG 27.\*\*\*-4, Fiscal UR-13;

CLEBER MORAIS PAES, RG 20.\*\*\*-X, Fiscal UR-14;

SIDNEY SARMENTO DE SOUZA, RG 36.\*\*\*-3, Fiscal UR-14;

MICHELE SCHULZ DOS REIS RODRIGUES, RG 53.\*\*\*-7, Fiscal UR-14;

MAURO HITOSHI OKUMURA, RG 21.\*\*\*-4, Fiscal UR-15;

VINÍCIUS TRISTÃO DOS SANTOS, RG 40.\*\*\*-6, Fiscal UR-15;

GUSTAVO DE ALMEIDA FERREIRA, RG 27.\*\*\*-1, Fiscal UR-16;

DIEGO HAYASHIDA, RG 44.\*\*\*-1, Fiscal UR-16;

LIVIAN RENATA ARGENCIO BENELLI, RG 32.\*\*\*-4, Fiscal UR-17;

CARLOS EDUARDO DA COSTA TAVARES SILVA, RG 1.\*\*\*-9, Fiscal UR-17;

JEFFERSON DOS SANTOS, RG 45.\*\*\*-8, Fiscal UR-18;

LUIZ FERNANDO CANOVAS MARTINS, RG 19.\*\*\*-8, Fiscal UR-18;

OTONIEL SERRA, RG 28.\*\*\*-7, Fiscal UR-19;

VANDERLEI MARÇOLA, RG 17.\*\*\*-1, Fiscal UR-19;

FABIANO LAENDER MOREIRA, RG 3\*\*\*\*6, Fiscal UR-19;

THIAGO MORAIS LIMA, RG 48.\*\*\*-6, Fiscal UR-19;

VINÍCIUS ANTONIO BARBOSA LIMA, RG 18.\*\*\*-7, Fiscal UR-20;

IGOR DE LUCCA DIAS, RG 34.\*\*\*-7, Fiscal UR-20 (ATO 434/2023).

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECLARANDO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, e como determina a "Obrigação de Fazer" (SEI nº 0004074/2023-10), extralida dos autos do Processo nº 0038992-56.2009.8.26.0053 (Apelação nº 0521185-91.2010.8.26.0000), da 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, em nome de MARINA SAMPAIO, R.G. nº 9.\*\*\*-7, que nos títulos de Nomeação 865/89, publicado no DOE de 19/07/1989 e de Aposentadoria nº 252/2014, publicado no DOE de 13/02/2014, que ocupou o cargo atualmente denominado Agente da Fiscalização, a ex-servidora faz jus, desde 04/04/2008, ao restabelecimento da Gratificação de Representação de Gabinete incorporada, respeitada a prescrição quinquenal.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DEFERINDO 180 dias de licença-gestante, nos termos do artigo 198, inciso I da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 1.196/2013, à servidora CLARISSA ALVES PINTO MONTEIRO, RG. 44.XXX.XXX-3, a partir de 20/03/2023, TCA-9005631-38.**

**DEFERINDO 180 dias de licença-gestante, nos termos do artigo 198, inciso II da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.054/2008, à servidora NATÁLIA DUTRA DE VASCONCELLOS, RG. 21.xxx.xxx-1, a partir de 13/03/2023, SEI-9005338-38.**

**DEFERINDO 180 dias de licença-gestante, nos termos do artigo 198, inciso II da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.054/2008, à servidora NATÁLIA DUTRA DE VASCONCELLOS, RG. 21.xxx.xxx-1, a partir de 13/03/2023, SEI-9005338-38.**

## DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0003187/2020-55  
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2020  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: EXCELSIOR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de São José do Rio Preto (UR-08) do CONTRATANTE.

ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCE/SP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e no Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.  
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

PROCESSO: SEI Nº 0016723/2021-63  
CONTRATO Nº 26/2023  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: LIDERART SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS LTDA, EPP

OBJETO: P restação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, incluindo a realização de serviços de copeiragem e de jardinagem, nas dependências do CONTRATANTE.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.719.880,84 (três milhões, setecentos e dezenove mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.37.96.  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.

VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução dos serviços, objeto deste instrumento, serão de 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, que deverá ser emitida no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo (a partir de 08/12/22, pelo Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCE/SP no endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>).

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

PROCESSO: SEI Nº 0009871/2021-21  
4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2022  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: IMPERMAXX IMPERMEABILIZAÇÃO - EIRELI ME  
OBJETO: Prestação de Serviços para reforma do imóvel que abriga a Unidade Regional de Fernandópolis (UR-11) do CONTRATANTE.

ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCE/SP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

BASE LEGAL: Resolução TCE-SP nº 12/2022 e no Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022.  
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 56/22 - HOMOLOGAÇÃO

SEI Processo nº 13634/2022-46 - Objeto: Prestação de serviços de produção e impressão de envelopes personalizados. Extrai-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema "BEC - Bolsa Eletrônica de Compras" no dia 06/02/2023 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a empresa BELPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 16.070,00 (dezesseis mil e setenta reais).

Despacho da Presidência: HOMOLOGO os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 56/2022 e AUTORIZO a respectiva, despesa no valor total de R\$ 16.070,00 (dezesseis mil e setenta reais), nos termos do art. 4º, II e III, da Resolução nº 4/97, alterada pela Resolução nº 7/97.

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 56/22 - HOMOLOGAÇÃO

SEI Processo nº 13634/2022-46 - Objeto: Prestação de serviços de produção e impressão de envelopes personalizados. Extrai-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema "BEC - Bolsa Eletrônica de Compras" no dia 06/02/2023 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a empresa BELPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 16.070,00 (dezesseis mil e setenta reais).

Despacho da Presidência: HOMOLOGO os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 56/2022 e AUTORIZO a respectiva, despesa no valor total de R\$ 16.070,00 (dezesseis mil e setenta reais), nos termos do art. 4º, II e III, da Resolução nº 4/97, alterada pela Resolução nº 7/97.